

PARECER DO REQUERIMENTO Nº 18/2014

MESA DIRETORA

RELATÓRIO

1. De autoria dos Vereadores Cabo Custódio, José Lúcio, Robinho da Cruz e Carlinhos da Brasilinha, o requerimento referenciado solicita ao Prefeito informações sobre a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal existente nos exercícios de 2011 e 2012.

2. Publicada, e considerando a sua natureza institucional, a proposição foi encaminhada à Mesa Diretora para receber parecer, conforme dispõe o art. 65, VIII, “c”, do Regimento Interno.

3. É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

4. Dispõe o artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno que cabe ao Plenário deliberar sobre os requerimentos que versem informações às autoridades federais, estaduais, distritais ou municipais por intermédio da Mesa da Câmara Municipal.

5. No caso, os Vereadores requerentes pretendem obter informações sobre as relações dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município nos exercícios de 2011 e 2012.

6. O controle da frota oficial é relevante, tanto que o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais implantou, por meio de instrução normativa específica, um rígido sistema de registro visando aferir os custos de sua manutenção.

7. No caso em enfoque, no entanto, a informação pretendida diz respeito a despesa contraída em mandato anterior, há cerca de 3 e 2 anos, cujas contas já foram apreciadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de modo que não nos parece razoável e pertinente a informação requerida.

CONCLUSÃO

8. Em face do exposto, voto pela rejeição do Requerimento 18/2014.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Dezembro de 2014.

Vereador ZEZINHO TUCANO

Relator